



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 600 / 2025

**“INDICAMOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DOS IMÓVEIS NO BAIRRO PRAINHA, AO LADO  
DO BAIRRO FLORESTA ESCURA, NESTE  
MUNICÍPIO”**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, para que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a regularização fundiária dos imóveis no bairro Prainha, neste município, considerando que os moradores aguardam há anos por essa medida.

### JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária constitui um direito fundamental, garantindo segurança jurídica sobre a propriedade às famílias que residem em áreas irregulares, além de viabilizar o acesso a serviços públicos essenciais e benefícios diversos, como programas habitacionais, financiamentos e melhorias na infraestrutura.

No caso do bairro Prainha, a demanda é antiga e amplamente reivindicada pela população local, que vive há muito tempo em situação de incerteza quanto à posse e à propriedade de seus imóveis. A efetivação dessa medida trará dignidade, valorização patrimonial e integração plena desses moradores à cidade.

Diante disso, solicitamos encarecidamente ao Poder Executivo, que por meio de sua equipe técnica, realize os estudos, levantamentos e ações necessárias para a execução da regularização fundiária dessa localidade, atendendo a um justo anseio da comunidade.

São Pedro, 14 de agosto de 2025.

*Du Sorocaba*  
**DU SOROCABA  
VEREADOR – PL**

*José Roberto de Moura*  
**JOSÉ ROBERTO DE MOURA (DUDU)  
VEREADOR - PL**

Câmara  
Indicaçã  
Data: 15  
Autor: C.  
Assunto:  
fundiária  
ao lado c  
Município

NUMERO DE PRODUÇÃO  
**00960/2025**